SAVIANI, Dermeval. Educação brasileira: estrutura e sistema. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1983.

SAVIANI, Dermeval. Educação e questões da atualidade. São Paulo : Livros do Tatu : Cortez, 1991.

SAVIANI, Dermeval. História das idéias pedagógicas no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, Dermeval. Política e educação no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1988.

SGUISSARDI, Valdemar, SILVA JR., João dos Reis (org.). Políticas públicas para a educação superior. Piracicaba, SP: Editora UNIMEP, 1997.

SILVA JR., João dos Reis. e SGUISSARDI, Valdemar. Novas faces da educação superior no Brasil. Bragança Paulista: EDUSF, 1999.

SILVA, Maria Abadia da. Intervenção e consentimento: a política educacional do Banco Mundial. Campinas,SP:Autores Associados:São Paulo: Fapesp,2002.

SINGER, Paul. A crise do milagre. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.

SINGER, Paul. O Brasil no Contexto do capitalismo internacional: 1989-1930. In: HOLANDA, S.B. (Org.). História Geral da Civilização Brasileira - Tomo III: O Brasil Republicano - 1o. Volume: Estrutura de poder e economia (1989-1930). São Paulo : DIFEL, 1985, pp. 345-390.

SKIDMORE, Thomas E. Brasil: de Getúlio a Castelo (1930-1964). Rio de Janeiro: Saga, 1969.

SODRÉ, Nelson W. Síntese de Histórica da Cultura Brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

SODRÉ, Nelson W. Formação Histórica do Brasil. 4ª. ed. São Paulo: Brasiliense, s/d.

SOLA, Lourdes. O golpe de 37 e o Estado Novo. In: MOTA, C.G. (org.). Brasil em Perspectiva. Rio de Janeiro : Editora Bertrand, 1987 (16a. ed.), pp. 256-282.

SOUZA, M. do C.C. de.. O processo político partidário na Primeira República. In: MOTA, C.G. (org.). Brasil em Perspectiva. Rio de Janeiro : Editora Bertrand, 1987 (16a. ed.), pp. 162-226.

SOUZA, Maria Inês Salgado de. Os empresários e a educação: o IPES e a política educacional após 1964. Petrópolis: Vozes, 1981.

SOUZA, Rosa Fátima de. Lições da escola primária. In: SAVIANI, Dermeval (et al.). O legado educacional do século XX no Brasil. Campinas/SP: Autores Associados, 2004.

TOLEDO, Caio Navarro (Org.). 1964: visões críticas do golpe: democracia e reformismo no populismo. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

VARGAS, Getúlio. A instrução profissional e a educação (1933). In: VARGAS, G.. A nova política do Brasil. Rio de Janeiro : José Olympio Editor, 1938, Vol. II, pp. 118-122.

VARGAS, Getúlio. Discurso comemorativo do I Centenário de Fundação do Colégio Pedro II, em 2 de dezembro de 1937. In: VARGAS, G.. A nova política do Brasil. Rio de Janeiro : José Olympio Editor, 1938, Vol. V, pp. 103-107.

VASCONCELLOS, José de. Legislação fundamental: ensino de 1º e 2º graus. São Paulo: LISA, 1972.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. Raça e assimilação. São Paulo : Cia. Ed. Nacional, 1934.

VIEIRA, Evaldo. Estado e miséria social no Brasil: de Getúlio a Geisel. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1987.

VILLALOBOS, João Eduardo Rodrigues. Diretrizes e Bases da Educação: ensino e liberdade. São Paulo: Pioneira/EdUSP, 1969.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Educar para transformar: educação popular, igreja católica e política no Movimento de Educação de Base. Petrópolis: Vozes, 1984.

WEREBE, Maria José Garcia. Grandezas e Misérias do Ensino no Brasil (1963), São Paulo : Difusão Europeia do Livro, 1963.

WEREBE, Maria José Garcia. 30 anos depois – Grandezas e Misérias no Brasil, São Paulo: Atica, 1994.

XAVIER, M. E. e outros. História da Educação. A escola no Brasil. São Paulo: FTD, 1994.

XAVIER, Maria Elizabeth S. P.. Capitalismo e escola no Brasil. Campinas, SP: Papirus, 1990.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 033/2015 – STDARH/FC

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 113/2015-RUNESP de 05/03/2015, publicado em 06/03/2015 e com base nas Resoluções UNESP nº 6/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2015 e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Psicologia Escolar I", "Psicologia Escolar II" e "Estágio Supervisionado em Psicologia e Educação", junto ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R$ 809,53, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 19/03 à 27/03/2015, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Unesp, à Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, em Bauru/SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 2 primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Psicologia, com registro ativo em Conselho Regional de Psicologia, que estejam cursando, no mínimo, mestrado em psicologia ou áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais.

3.4. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em Psicologia, bem como comprovante de estar cursando, no mínimo, mestrado em Psicologia ou áreas afins.

4.1.5. - registro em Conselho Regional de Psicologia;

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R$ 79,00, efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Curriculum Lattes das atividades realizadas, em 3 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

OBS: Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no local das inscrições.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 2 salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado na STDARH quando das inscrições e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 3 dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 2 dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de títulos (peso 2)

7.1.2. Prova didática (peso 1)

7.1.2.1. A Prova Didática consistirá de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado, na presença dos candidatos, com 24 horas de antecedência, de uma lista de pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso conforme segue.

7.1.2.2. O sorteio do ponto da Prova Didática será no dia 08/04/2015, às 14 horas, na sala de reuniões do Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências, à Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 – Vargem Limpa, Bauru – SP, e a realização da Prova Didática será no dia 09/04/2015, a partir das 14 horas, na sala de reuniões do departamento de Psicologia, obedecendo a ordem de inscrição dos candidatos. O não comparecimento do candidato às 14 horas do dia 08/04/2015, será considerado desistência.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Para a Prova de títulos os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:

- Formação e Títulos Acadêmicos (até 2 pontos);
- Experiência Profissional (até 2 pontos);
- Atividade Docente, incluindo experiência em supervisão de estágio (até 3 pontos);
- Atividade Científica (até 2 pontos);
- Outras Atividades (até 1 ponto).

8.2. - Para a Prova Didática os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:

- Conteúdo / Fundamentação (até 6 pontos);
- Apresentação / Forma (4 pontos).

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7, com pelo menos 2 membros da banca examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- melhor média na Prova Didática;
- melhor pontuação na Prova de Títulos;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, mediante autorização do Reitor.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I.

11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 3 dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 5 dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora ou Administração da Unidade.

11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

PROGRAMA

1. - Revisão histórico-crítica do processo histórico de inserção da Psicologia na Educação.

2. - Fundamentos teórico-filosóficos do pensamento crítico em Psicologia Escolar: Pedagogia Histórico-Crítica e Psicologia Histórico-Cultural.

3. - A Psicologia da Educação no contexto educacional atual: análise crítica da educação escolar brasileira e possibilidades de intervenção do psicólogo escolar.

4. - Processos de exclusão e patologização na educação escolar: análise crítica da produção do Fracasso Escolar

5. - A atuação do psicólogo como expressão do pensamento crítico em Psicologia e Educação: principais questões teórico-práticas envolvidas e tendências atuais do pensamento crítico em Psicologia Escolar.

6. - A ação do psicólogo escolar diante da queixa escolar em uma perspectiva crítica: fundamentos teórico-filosóficos e estratégias de intervenção.

7. - A ação do psicólogo junto a Instituições de Ensino em uma perspectiva crítica: fundamentos teórico-filosóficos e estratégias de intervenção.

8. - Contribuições da Psicologia Histórico-Cultural para o processo de apropriação da leitura e escrita

9. - As finalidades, a função social e o objeto de estudo e atuação da psicologia escolar à luz da Psicologia Histórico-Cultural.

10. - Análise crítica dos processos contemporâneos de medicalização da educação à luz da Psicologia Histórico-Cultural.

BIBLIOGRAFIA

ANGELUCCI, C. B. (Org). Políticas públicas em educação: uma análise crítica a partir da Psicologia Escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

ANGELUCCI, C. B; SOUZA, P. P. Medicalização de crianças e adolescentes – conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doenças de indivíduos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

BOARINI, M. L. Hiperatividade, higiene mental, psicotrópicos: enigmas da caixa de pandora. Maringá: EDUEM, 2009.

COLLARES, C. A. L.; MOYSÉS, M. A. A. Preconceitos no cotidiano escolar – ensino e medicalização. São Paulo: Cortez, 1996.

COLLARES, C. A. L.; MOYSÉS, M. A. A. A transformação do espaço pedagógico em espaço clínico: a patologização da educação. São Paulo: FDE, 1994. p. 25-31 (Série Ideias, 23).

DUARTE, N. A individualidade para-si: contribuição a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo. Campinas: Autores Associados, 1993.

LEONTIEV. A. N. O homem e a cultura. In: LEONTIEV, A. N. O desenvolvimento do psiquismo. 3. ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1978. p. 259-284.

MARCONDES, A. M.; FERNANDES, A.; ROCHA, M. (Orgs.). Novos possíveis no encontro da Psicologia com a Educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

MARSIGLIA, A. C. G. (Org.). Pedagogia Histórico-Crítica – 30 anos. Campinas: Autores Associados, 2011.

MEIRA, M. E. M.; ANTUNES, M. (Orgs.). Psicologia Escolar: Teorias Críticas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

MEIRA, M. E. M.; ANTUNES, M. (Orgs.). Psicologia Escolar: Práticas Críticas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

MEIRA, M. E. M.; FACCI, M. G. D. (Orgs.). Psicologia Histórico-Cultural – Contribuições para o encontro entre a subjetividade e a educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

MEIRA, M. E. M.; FACCI, M. G. D.; TULESKI, S. (Org.). A exclusão dos "incluídos" – uma crítica da Psicologia da Educação à patologização e medicalização dos processos educativos. Maringá: EDUEM, 2011.

MOYSÉS, M. A. A.; COLLARES, C. A. L. A história não contada dos distúrbios de aprendizagem. In: O sucesso escolar: um desafio pedagógico. Cadernos Cedes, Campinas, n. 28, p. 31-48, 1992.

MOYSÉS, M. A. A. A institucionalização invisível: crianças que-não-aprendem-na-escola. Campinas: FAPESP/Mercado de Letras, 2001.

PATTO, M. H. S. (Org.). A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: T. A. Queiroz, 1990.

PATTO, M. H. S. Mutações do cativeiro: escritos de psicologia e política. São Paulo: Hacker Editores/EDUSP, 2000.

SAVIANI, D. Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 20. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Autores Associados, 1988.

SAVIANI, D. Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações. 3. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Autores Associados, 1992.

SOUZA, M. P. R.; MACHADO, A. M. (Orgs.). Psicologia Escolar: em busca de novos rumos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

SOUZA, B. P. (Org.). Orientação à queixa escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

TANAMACHI, E.; PROENÇA, M. (Orgs.). Psicologia e Educação: Desafios teórico-práticos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

TANAMACHI, E. A mediação da Psicologia Histórico-Cultural na atividade de professores e do psicólogo. In: MENDONÇA. S. G. L.; MILLER, S. (Orgs.). Vigotski e a escola atual: fundamentos teóricos e implicações pedagógicas. Araraquara: JM Editora, 2006.

VIGOTSKI, L. S. Teoria e Método em Psicologia. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

VIGOTSKI, L. S. A Construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. (Orgs.). Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ícone, 1988.

(Proc. nº 394/2015-FC/C.Bauru)

EDITAL Nº 035/2015 - STDARH/FC

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 545/2014-PRAd de 16/12/2014, publicado em 17/12/2014 e com base nas Resoluções UNESP nº 6/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de um PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2015, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Estágio Curricular I; Laboratório Didático com Recurso para o Ensino de Ciências e Biologia; Estágio Curricular V; Tecnologias da Informação aplicadas ao Ensino de Ciências e Biologia; Natureza e Sociedade na Educação Infantil", junto ao Departamento de EDUCAÇÃO da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R$ 1.197,53, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 19 a 25/03/2015, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, na Seção Técnica de Comunicações, sito à Av. Engº Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, em Bauru/SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever, nos 2 primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Ciências Biológicas que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência. (SE HOUVEREM, deverão ser motivadas por razões técnicas e objetivas, desde que guardem pertinência com a função a ser exercida e se mostrem razoáveis sob o ponto de vista jurídico).

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.4. Não registrar antecedentes criminais.

3.5. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em Ciências Biológicas, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R$ 79,00, efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Curriculum Lattes das atividades realizadas, em 3 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

Obs: Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no local das inscrições.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado na STDARH quando das inscrições e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 3 dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 2 dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de títulos (peso 2)

7.2.2. Prova Didática (peso 1)

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Prova de títulos (peso 2)

- Formação e títulos acadêmicos (até 2 pontos);
- Atividade Didática (até 2 pontos);
- Atividade Científica (até 2 pontos);
- Experiência Profissional (até 2 pontos);
- Outras atividades (publicações, participação em congressos, cursos de pós-graduação (até 2 pontos).

8.2. Prova Didática (peso 1)

- Organização e adequação ao tema proposto (até 2,5 pontos);
- Coerência e clareza na exposição do tema (até 2,5 pontos);
- Uso adequado dos recursos didáticos utilizados (até 2,5 pontos);
- Uso adequado do tempo disponível para aula (até 2,5 pontos);

8.3. - A Prova Didática consistirá de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado, na presença dos candidatos, com 24 horas de antecedência, de uma lista de pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso conforme segue.

8.4. O data do sorteio do ponto da Prova Didática será definido a posteriori sendo a convocação publicada no DOE, Seção I, com 5 dias de antecedência.

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7, com pelo menos 2 membros da banca examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- - melhor média na Prova Didática;
- - melhor pontuação na Prova de Títulos;
- - mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Reitor.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I.

11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 3 dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 5 dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora ou Administração da Unidade.

11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

PROGRAMA:

1. - Conteúdos de ciências e sua adequação a alunos de diferentes níveis escolares;

2. - Atividades práticas no ensino de ciências;

3. - Debates atuais sobre formação de professores: implicações para as áreas de didática especial e metodologia do ensino;

4. - O saber e o saber fazer dos professores de ciências e biologia;

5. - História da Ciência e o ensino de ciências e biologia;

6. - Relações CTSA e o ensino de ciências e biologia;

7. - Filosofia da ciência e o ensino de ciências e biologia;

8. - Avanços recentes da pesquisa em ensino de ciências e sua contribuição para a educação escolar;

9. - O estágio na formação inicial de professores de ciências e biologia;

10. - O ensino de ciências e biologia em espaços não formais.

BIBLIOGRAFIA:

ALMEIDA, M. J. P. M. Discursos da Ciência e da Escola: Ideologia e leituras possíveis. Campinas: Mercado de Letras, 2004, 127p.

ARRUDA, S. M., LABURÚ, C. E. Considerações sobre a função do experimento no Ensino de Ciências. In: NARDI, R. (Org.). Questões atuais no Ensino de Ciências. São Paulo: Escrituras, 1998. p.53-60.

ASTOLFI, J.-P., DEVELAY, M. A didática das ciências. Campinas: Papirus, 1990. 132p.

BASTOS, F. História da Ciência e Ensino de Biologia: a pesquisa médica sobre a febre amarela (1881-1903). São Paulo, 1998a. 212p. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo.

BASTOS, F., NARDI, R. Polêmicas sobre abordagens para o ensino de ciências: uma análise com base na idéia de pluralidade metodológica. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, 5, 2005, Bauru. Atas... (CD-ROM arquivo p687.pdf). Bauru: ABRAPEC, 2006.

BASTOS, F., NARDI, R., DINIZ, R. E. S., CALDEIRA, A. M. A. Da necessidade de uma pluralidade de interpretações acerca do processo de ensino e aprendizagem de Ciências: revisitando os debates sobre Construtivismo. In: NARDI, R., BASTOS, F., DINIZ, R. E. S. (Org.). Pesquisas em ensino de ciências: contribuições para a formação de professores. São Paulo: Escrituras, 2004. p.9-55.

BAZZO, W.A. et al. Introdução aos Estudos CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade). Madri: OEI, 2003.

BORGES, R. M. R., MORAES, R. Educação em Ciências nas séries iniciais. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1998. 222p. ISBN: 885-241-0582-8.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998. 138p. (Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental).

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999. 56p.

CACHAPUZ, A. et al (Org.). A necessária renovação do ensino das ciências. São Paulo: Cortez, 2005. 264p.

CACHAPUZ, A. F. (Org.). Perspectivas de ensino. 1.ed. Porto: Centro de Estudos de Educação em Ciência, 2000. 80p. (Formação de professores - Ciências, 1).

CARVALHO, A. M. P. (Org.). Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. 154p.

CARVALHO, A. M. P. Prática de Ensino: os estágios na formação do Professor. 2.ed. São Paulo: Pioneira, 1987. 106p.

CARVALHO, A. M. P., GIL-PEREZ, D. Formação de Professores de Ciências: tendências e inovações. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1995, 120p.

COLL, C., EDWARDS, D. (Org.). Ensino, aprendizagem e discurso em sala de aula: aproximações ao estudo do discurso educacional. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

DRIVER, R., GUESNE, E., TIBERGHIEN, A. (Org.). Ideas científicas en la infancia y adolescencia. Madri: Morata, 1989.

FEYERABEND, P. Contra o método. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1977.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 10.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 165p. (Coleção Leitura).

GIL PÉREZ, D. et al. ¿Puede hablarse de consenso constructivista en la educación científica? Enseñanza de las Ciencias, v.17, n.3, p.503-12, 1999a.

GIL PÉREZ, D. et al. ¿Tiene sentido seguir distiguiendo entre aprendizaje de conceptos, resolución de problemas de lápiz y papel y realización de prácticas de laboratorio? Enseñanza de las Ciencias, v.17, n.2, p.311-20, 1999b.

GIROUX, H. A. Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. 270p.

HESSEN, B. As raízes sociais e econômicas do "Principia" de Newton. Revista de Ensino de Física, v.6, n.6, p.37-55, 1984.

KNELLER, G. F. A ciência como atividade humana. Rio de Janeiro: Zahar, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980. 310p.

KRASILCHIK, M. O professor e o currículo das ciências. São Paulo: EDUSP, 1987.

KRASILCHIK, M. Prática de ensino de biologia. 3.ed. São Paulo: Harbra, 1996. 267p.

LABURÚ, C. E. Problemas abertos e seus problemas no laboratório de Física: uma alternativa dialética que passa pelo discursivo multivocal e univocal. Investigações em Ensino de Ciências, v.8, n.3, dezembro de 2003.

LAKATOS, I. La metodología de los programas de investigación científica. Madrid: Alianza, 1989.

LIMA, E. C. C. L., AGUIAR JÚNIOR, O. G., BRAGA, S. A. M. Aprender Ciências: um mundo de materiais. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2004. 88p.

LORENCINI JÚNIOR, A. O professor e as perguntas na construção do discurso em sala de aula. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2000.

MARCELO, GARCÍA, C. Formação de professores: para uma mudança educativa. Porto: Porto Editora, 1999. 271p. (Ciências da Educação - Século XXI, 2).

MASON, T. F. História da ciência: as principais correntes do pensamento científico. Rio de Janeiro: Globo, 1964. 527p.

MINTZES, J. J., WANDERSEE, J. H., NOVAK, J. D. Ensinando ciência para compreensão: uma visão construtivista. Lisboa: Plátano, 2000. 304p.

MIZUKAMI, M. G. N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986. p.7-18. (Temas básicos de educação e ensino).

MORAES, Roque (Org.). Unidades Experimentais. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.

MOREIRA, M. A. Ensino de Física no Brasil: retrospectiva e perspectivas. Revista Brasileira de Ensino de Física, v.22, n. 1, p.94-99, 2000.

MORTIMER, E. F. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000. 383p.

PIMENTA, S. G., LIMA, M. S. L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004. 296p. (Coleção docência em formação. Série saberes pedagógicos).

PIMENTA, Selma Garrido (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2005. 246p.

PORLÁN, R., RIVERO, A. El conocimiento de los profesores: una propuesta formativa en el área de ciencias. Sevilla: Díada, 1998. 213p.

POSNER, G. J., STRIKE, K. A., HEWSON, P.W., GERTZOG, W. A. Accomodation of a scientific conception: toward a theory of conceptual change. Science Education, v.66, p.211-27, 1982.

POZO, J. I., GÓMEZ CRESPO, M. A. Aprender e enseñar ciencia: del conocimiento cotidiano al conocimiento científico. 3.ed. Madrid: Morata, 2001. 331p.

PUJOL, R. M. Didáctica de las ciencias en la educación primaria. Madri: Síntesis, 2003. 351p.

ROSSEAU, P. História da ciência. Lisboa: Aster, S/D. 509p.

SANMARTÍ, N. Didáctica de las ciencias en la educación secundaria obligatoria. Madri: Síntesis, 2002. 382p.

SANTOS, W. L. P., MORTIMER, E. F. Uma análise de pressupostos teóricos na abordagem C-T-S (Ciência-Tecnologia-Sociedade) no contexto da educação brasileira. Ensaio, v.2, n.2, p.133-162, 2000.

SCHÖN, D. A. Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2000. 256p.

SHULMAN, L. Those who understand: knowledge growth in teaching. Educational Researcher, v.15, n.2, p.4-14, 1896.

SOLBES, J., TRAVER, M. J. La utilización de la historia de las ciencias en la enseñanza de la Fisica y la Quimica. Enseñanza de las Ciencias, v.14, n.1, p.103-112, 1996.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 2004. 325p.

VILLANI, A. Reflexões sobre o ensino de Física no Brasil: prática, conteúdos e pressupostos. Revista de Ensino de Física, v.6, n.2, 76-95, 1984.

(Proc. 480/2015 - FC/C.Bauru)

EDITAL Nº 036/2015 - STDARH/FC - HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru HOMOLOGA "ad referendum" da Douta Congregação, o Resultado Final do Concurso Público (Edital de Abertura de Inscrições nº 015/2015 - STDARH/FC) para contratação emergencial de 1 Professor Substituto, junto ao Departamento de Matemática, no conjunto das disciplinas "Geometria Analítica e Álgebra Linear" e "Cálculo Vetorial e Geometria Analítica", conforme Edital de Resultado Final nº 020/2015- STDARH/FC.

(Proc. 1583/2014 - FC/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas

EDITAL Nº 46/2015-STDARH–FCA-CB

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas – UNESP – Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2015, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: Plantas Ornamentais e Paisagismo; Floricultura; Arborização Urbana; Cultivo em Ambiente Protegido; Paisagismo, junto ao Departamento de Horticultura da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu (Edital nº 39/2015- STDARH – FCA - Abertura de Inscrições), para as provas, que serão realizadas a partir de 25/03/2015, com início às 08:30 horas, na Sala de Aula do Prédio de Plantas Medicinais do Departamento de Horticultura da Faculdade de Ciências Agronômicas da UNESP – Câmpus de Botucatu, sito à Rua José Barbosa de Barros, 1780, Fazenda Experimental Lageado, no município de Botucatu - SP. O não comparecimento do candidato às 08:30 horas do dia 25/03/2015, implicará na desistência de sua participação do Concurso Público.(Processo 319/2015-FCA-CB).

Candidatos convocados: Nº de inscrição – Nome – RG:

1 – Marcos Vieira Ferraz, RG 23.559.038-1;

2 – Bruno Trevenzoli Favero, RG 32.369.465-2;

3 – Caroline de Moura D'Andrea Mateus, RG 33.208.645-8.

Faculdade de Medicina

UNESP - CÂMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL Nº 05/2015 - FMB/DTA-STA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Medicina de Botucatu CONVOCA a candidata abaixo relacionada para as provas do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, na disciplina de "Tópicos em Epidemiologia Clínica", junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, que serão realizadas no dia 20 de março de 2015, com início às 09h:30min, no Salão Nobre da FMB.

Nome da candidata – RG.

Claudia Saad Magalhães – 6.758.495-0

(Proc. 1404/2014)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE GUARATINGUETÁ

FACULDADE DE ENGENHARIA

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 05/03/2015 – PÁGS. 193/194

CONCURSO PÚBLICO Nº 034/2015-FEG/STDARH

No Edital de Abertura de Inscrições leia-se o abaixo e não como constou:

1 - A PROVA OBJETIVA será realizada no domingo, dia 29/03/2015, às 9horas, nas salas de aula da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, sito Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 333, Guaratinguetá-SP. (Proc. 548/2014)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL Nº 062/2015-STDARH-RESULTADO FINAL

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, por meio da área de Recursos Humanos, torna público o resultado final do concurso público para contratação em caráter emergencial, de 1 (um) Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, graduado, com titulação mínima de Mestre, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2015, e pelo prazo máximo de 05 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciências Políticas e Econômicas, nas disciplinas "Teoria Política Moderna" e "Metodologia e Seminário de Pesquisa em Relações Internacionais", conforme segue:

CANDIDATOS HABILITADOS:

NOME - RG. nº

EDNA APARECIDA DA SILVA – 19.782.907-7-SSP-SP

EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA

Dr. Rafael Salatini de Almeida / 15,0 / 10,0 / 8,33

Dr. Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos / 15,0 / 10,0 / 8,33

Dr. Anderson Deo / 15,0 / 9,5 / 8,16

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,27 / 1º

NATÁLIA SCARTEZINI RODRIGUES – 43.688.785-X-SSP-SP

EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA

Dr. Rafael Salatini de Almeida / 15,5 / 6,0 / 7,16

Dr. Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos / 15,5 / 4,5 / 6,66

Dr. Anderson Deo / 15,5 / 7,75 / 7,75

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 7,19 / 2º

CANDIDATO INABILITADO:

RG. nº

33.076.082-8-SSP-SP

EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA

Dr. Rafael Salatini de Almeida / 14,0 / 5,0 / 6,33

Dr. Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos / 14,0 / 3,0 / 5,66

Dr. Anderson Deo / 14,0 / 3,5 / 5,83

MÉDIA FINAL: 5,94

CANDIDATOS AUSENTES:

NOME – RG. nº

GILBERTO FERNANDES DA COSTA – 54.620.589-6-SSP/SP

SERGIO ROBERTO URBANEJA DE BRITO – 28.709.843-6-SSP/SP

BRUNO VICENTE LIPPE – 43.576.741-0-SSP/SP

Caberá recurso à Congregação no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

(Processo nº 167/2015-CM)

UNESP

CÂMPUS DE MARÍLIA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

COMUNICADO DE CANCELAMENTO

Fica CANCELADO o Concurso Público objeto do Edital nº 021/2015-STDARH, publicado no DOE de 29/01/2015, para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2014, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, graduado – Referência MS-1, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas "Preservação Digital", "Sistemas de Gerenciamento Automático em Unidades de Informação" e "Sistema Integrado de Gestão", junto ao Departamento de Ciência da Informação, da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília-UNESP, por não haver tempo hábil para contratação.(Proc. 1129/2014-CM)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2015

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 7-3-2015, PÁG. 155, SEÇÃO I.

No Edital 42/2015 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2015 e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR; CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II; MATEMÁTICA DISCRETA", junto ao Departamento de Matemática e Computação da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Câmpus de Presidente Prudente. Onde se lê: MARILIA DAVOLI MOREIRA / 41.389.492-7. Leia-se: MARILIA DAVOLI MOREIRA LOPES / 41.389.492-7. (Processo 2690/2014)

CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2015

EDITAL Nº 64/2015 - RESULTADO DAS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente torna público o RESULTADO FINAL do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2015 e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS", junto ao Departamento de Matemática e Computação (Edital 13/2015 - Abertura de Inscrições), realizado nos dias 11 e 12 de março de 2015.

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação/Nome/RG/Média Análise Curricular(peso2)/ Média Prova Didática(peso1)/Nota Final

1o. / CLAUDIO DE LIMA MENEZES / 40.091.494-3 / 9,0 / 9,2 / 9,1

2o. / JONAS ANTONIO PADOVANI EDERLI / 43.585.791-5 / 7,5 / 8,5 / 7,8

3o. / LUCIANO PEREIRA DA SILVA / 9.864.566-7 / 8,0 / 5,0 / 7,0

Os candidatos inscritos portador do RG. 34.588.225-8 e RG. 44.736.499-6, não compareceram para a realização das provas e foram eliminados do concurso.

Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso.

(Proc. 2691/2014-FCT)

CONCURSO PÚBLICO Nº 15/2015

EDITAL Nº 62/2015 - RESULTADO DAS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente torna público o RESULTADO FINAL do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2015 e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "REDES DE COMPUTADORES I; REDES DE COMPUTADORES II; ALGORITMOS E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO", junto ao Departamento de Matemática e Computação (Edital 16/2015 - Abertura de Inscrições), realizado nos dias 11 e 12 de março de 2015.

CANDIDATO APROVADO

Classificação/Nome/RG/Média Análise Curricular(peso2)/ Média Prova Didática(peso1)/Nota Final

1º / HELTON MOLINA SAPIA / 19.386.088 / 7,2 / 8,2 / 7,53

Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso.

(Proc. 2695/2014-FCT)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia

Edital 059/2015-CSJC

Tornando público o resultado final do concurso público de títulos e provas para preenchimento de um (01) emprego público de Professor Assistente Doutor, em RDIDP, sob o regime da CLT e legislação complementar, no Conjunto de Disciplinas "Resistência de Materiais" e "Termodinâmica", junto ao Departamento de ENGENHARIA AMBIENTAL, realizado nos dias 12 e 13/03/2015, a saber:

Candidato Aprovado

Nome do Candidato – RG – Notas – Média Final – Classificação

Marcos Yutaka Shiino – 30264218-3 - Prof.Adj. Fernando Luiz de Campos Carvalho-Prova de Títulos= 7,40; Prova Escrita= 6,50; Prova Didática= 7,30; Prof.Dr. Eduardo Antonelli-Prova de Títulos= 7,70; Prova Escrita= 7,20; Prova Didática= 6,60; Prof.Dr. Maurício Araujo Zanardi-Prova de Títulos= 7,70; Prova Escrita= 7,00; Prova Didática= 6,60; Média Final= 7,20 – 1º

Marcelo Strozi Cilla: Prof.Adj. Fernando Luiz de Campos Carvalho-Prova de Títulos= 7,10; Prova Escrita= 5,70; Prova Didática= 7,70; Prof.Dr. Eduardo Antonelli-Prova de Títulos= 7,20; Prova Escrita= 6,30; Prova Didática= 7,60; Prof.Dr. Maurício Araujo Zanardi-Prova de Títulos= 7,30; Prova Escrita= 6,10; Prova Didática= 7,30; Média Final= 7,00 – 2º

Do resultado acima, caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente edital.

(Proc. 619/2014-CSJC)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Edital n° 067/2015-CSJRP – Proc. 0514/2012-CSJRP - CONVOCAÇÃO

A Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP Campus de São José do Rio Preto, CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, habilitada no concurso público de provas e títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, no regime jurídico da CLT e LC, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, lotado no Departamento de Matemática deste Instituto, no conjunto de disciplinas "Geometria Analítica e Vetores" e "Álgebra Linear", para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto a esta Seção, sito à Rua Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital nº 072/2014-CSJRP - Abertura de Inscrições, munida de:

1 – Original e fotocópia da (o):

. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Visto Permanente;

. CPF regularizado;

. Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;

. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

. Comprovante de ser graduado em curso superior, bem como de ser portador do título de Doutor na área de Matemática ou áreas afins.

2 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

3 – 4 fotos 3x4 iguais e recentes;

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a desistência à contratação, ou, consultada e contratada deixar de entrar em exercício no prazo regulamentar, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RNE:

1° - NGUYEN THI BICH THUY – G024351X.

CAMPUS DE SÃO PAULO

Instituto de Artes

CÂMPUS DE SÃO PAULO

Instituto de Artes

Edital nº 68/2015

Homologação de Resultado Final de Concurso Público de Professor Substituto, em caráter emergencial

A Congregação do Instituto de Artes do Câmpus de São Paulo, em 13/03/2015, homologou o RESULTADO FINAL do Concurso Público para contratação, em caráter emergencial, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas de trabalho semanal, junto ao Departamento de Artes Cênicas, Educação e Fundamentos da Comunicação, no conjunto das disciplinas: Prática de Ensino II; Prática de Ensino: Fundamentos do Ensino e da Arte; Prática de Ensino em Artes Cênicas; Teatro-Educação: Pedagogias do Teatro, realizado no dia 03/03/2015, na seguinte conformidade:

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente